



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 02/03/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
DARH, 02/03/15.

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA  
DIRETOR DARH  
Matrícula 6319

## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº. DARH-014/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

#### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público 01/2014 realizado pela CO-TEC/UNIMONTES para provimento de cargos no âmbito do Município de Taiobeiras, resolve:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo descritos para os respectivos cargos e lotações, sendo que, terão um prazo de **15** (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento do Termo de Convocação entregue pela ECT, para assinarem os seus Termos de Posse e, após assinaturas, deverão entrar em exercício num prazo máximo de **15** (quinze) dias consecutivos para desempenharem bem e fielmente as funções, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais de números 719/1993, 957/2005, 984/2006, 1.023/2007, 1.058/2009, 1.076/2009, 1.108/2010, 1.227/2013 e 1.228/2013, Decreto Federal nº 3.298/1999 e normas do edital do Concurso Público nº 01/2014;

IDENTIDADE	NOME	CARGO
MG 10921161	CARLA ALEIR PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
468011742	WILDIA BANDEIRA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17689674	CLEIZIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16139884	MARCLENY ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiobeiras (MG), em 02 de Março de 2015.

**DANILO MENDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA**  
Diretor Deptº de Administração e  
Recursos Humanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**